



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2024.

(reeditado pelo Decreto Municipal nº 237/2024)

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2023, PARA A COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para compor a equipe responsável por **LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, para o ano de 2024, nos seguintes termos:

I – Autoridade Competente:
OSMAR ANTONIO MOREIRA - Prefeito Municipal.

II – AGENTES DE CONTRATAÇÃO:
LIZANDRA BERTOLINI;
VIVIANE RIBEIRO COUTINHO.

III – Equipe de Apoio:
Membro: **ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA;**
Suplente: **RAFAELA KARASIAKI.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de janeiro de 2024.

Reeditado em 20/05/2024

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT